



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 207/2025

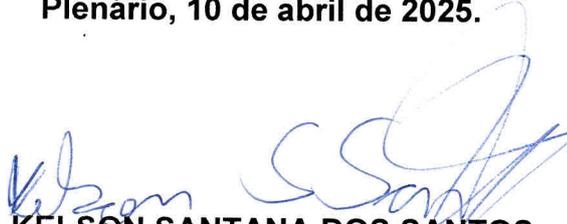
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos e Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AVALIE COM URGÊNCIA A AQUISIÇÃO DE UM LOTE SITUADO NO BAIRRO SANTA LUZIA, COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL OU ESTRUTURA ESPORTIVA. A ÁREA EM QUESTÃO REPRESENTA UMA OPORTUNIDADE ESTRATÉGICA PARA SUPRIR A CARÊNCIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS AO LAZER E À PRÁTICA ESPORTIVA NA COMUNIDADE. SOLICITAMOS UM RETORNO QUANTO À VIABILIDADE TÉCNICA E JURÍDICA DA COMPRA.

Apresentação: 7 de abril de 2025

Plenário, 10 de abril de 2025.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos


ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTAPRETA
Vereadora Rose Mary